

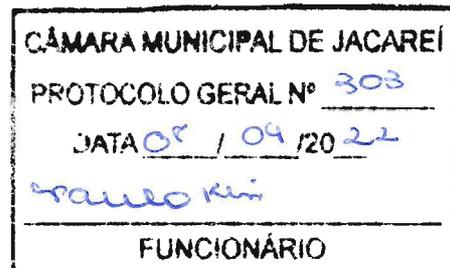


**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 113/2022 – GP

Jacareí, 1º de abril de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Paulo Ferreira da Silva  
(Paulinho dos Condutores)  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí



Assunto: **Pedido de Informação nº 47/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 108/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 24 de março de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 25 de março de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 47/2022, de autoria do vereador Hernani Barreto, venho prestar as seguintes informações:

Segue Memorando nº 171/2022 – SEMOB expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA  
Prefeito do Município de Jacareí

PATRÍCIA VIEIRA JULIANI  
Chefe de Gabinete



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Mobilidade Urbana

**Memorando 171/2022 – SEMOB**

**Jacareí, 28 de março de 2022**

À Sra. Denise Martins  
Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informações 47/2022 – Vereador Hernani Barreto**

Prezada senhora,

Em resposta ao Pedido de Informações 47/2022, informamos:

**1. Por qual razão foi realizada a alteração na pintura de solo e na sinalização viária da rua citada acima, com a proibição do estacionamento? Favor detalhar.**

**Resposta:** A razão da supressão de apenas uma vaga, a localizada em frente ao n. 122 da referida rua, se deu por conta do grande prejuízo de fluidez que este único e exclusivo veículo estacionado no período da manhã, ocasionava à difícil operação de desembarque dos 700 alunos das duas escolas instaladas ao longo desta rua local somado ao trânsito dos moradores dos bairros adjacentes que no mesmo horário congestionam a estreita rua para acessar a avenida 9 de julho. Ocorre que com a existência desta única vaga, ora suprida, a via que já é estreita funcionava com apenas uma pista de rodagem, após a supressão, nos períodos de entrada e saída de alunos, a mesma rua passou a funcionar com duas faixas de rodagem, dobrando o nível de serviço da mesma via pública e atendendo positivamente centenas de moradores em detrimento a apenas uma única e exclusiva vaga pública suprida.

**2. Houve estudo mensurando os números de fluxo de veículos, horários e impactos? Se positivo, favor nos enviar.**

**Resposta:** Diante da simplicidade da medida tomada, ou seja, a supressão de uma única vaga de estacionamento, o ajuste de sinalização foi fundamentado no relato dos usuários diários da via e bem como na constatação dos agentes de mobilidade que realizam a operação e fiscalização ordinária do local



## **Prefeitura de Jacareí**

### **Secretaria de Mobilidade Urbana**

**3. Antes de implementar a mudança narrada neste documento, foi realizada ampla consulta pública junto aos moradores da referida localidade?**

**Resposta:** Conforme já narrado, a alteração se resumiu na supressão de uma única vaga de estacionamento para melhor fluidez de todos que utilizam a via nos horários de entrada e saída das escolas, incluindo os moradores adjacentes. Diante do diminuto impacto gerado frente a grande contribuição ocasionada, informa-se que, na mesma proporção, a residência de n. 122, a qual o morador utilizava individualmente esta vaga pública, foi informada da alteração em prol da coletividade.

**4. Visto o descontentamento dos moradores, há possibilidades de rever a alteração ou propor outras medidas que atendam suas necessidades?**

**Resposta:** Conforme informado o diminuto ajuste de sinalização realizado se deu fundado em análise técnica e monitoramento diário *in loco*, para a garantia de um nível de fluidez razoável para a via, no estrito respeito e obediência ao princípio administrativo da supremacia do interesse público sobre o interesse individual, motivação a qual continuará sendo respeitada, no tratamento deste trecho em análise.

Sem mais para o momento, desde já, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



**EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO**

Secretário de Mobilidade Urbana